

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
I N D I C A Ç Ã O N. 169/72

Aprovada em 8/5/1972  
Aprova-se o Relatório do Concurso Vestibular, realizado em 1971, pela Faculdade de Odontologia de São José dos Campos.

PROCESSO : CEE-N. 630/71  
INTERESSADO: FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
ASSUNTO : Encaminha Relatório do Concurso Vestibular de 1971  
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU  
RELATOR : Conselheiro PAULO GOMES ROMEO

A vista da documentação constante do Processo, da análise procedida pela Assessoria e da não existência de impedimentos formais e legais, somos pela aprovação do Relatório do Concurso Vestibular realizado em 1971 pela Faculdade de Odontologia de São José dos Campos e conseqüente arquivamento, sem prejuízo de verificações a qualquer época, a juízo do Conselho Estadual de Educação.

São Paulo, 23 de fevereiro de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Autor

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, aprovou a Indicação do nobre Conselheiro Paulo Gomes Romeo.

Presentes os nobres Conselheiros: Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. M. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,  
em 23 de fevereiro de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente